

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

**EDITAL N° 16, DE 28 DE ABRIL DE 2020**

**SELEÇÃO INTERNA PARA BOLSISTAS DE DOUTORADO – PPG EM CIÊNCIAS  
ODONTOLÓGICAS - REFERENTE À CHAMADA PÚBLICA CNPq N°01/2019 - APOIO À  
FORMAÇÃO DE DOUTORES EM ÁREAS ESTRATÉGICAS**

O Programa de Pós-graduação em Ciências Odontológicas (PPGCO), juntamente com a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PRPGP) da UFSM, torna público que estão abertas as inscrições para seleção de bolsistas de doutorado para atuarem no projeto “Ações de mobilidade para o fortalecimento dos Programas de Pós-Graduação da UFSM em áreas estratégica” em atendimento à Chamada pública CNPq nº01/2019- **Apoio à formação de doutores em áreas estratégicas**, conforme especificações previstas pela Chamada CNPq.

## **1. OBJETIVO**

Este edital tem como objetivo selecionar 4 propostas de Bolsas de Doutorado que estejam em consonância com o Tema Específico de Cooperação “*Rede de Cooperação entre Programas de Pós-Graduação - Pesquisa em Biomateriais Dentários e Epidemiologia Bucal*”, conforme definido no projeto da UFSM “Ações de mobilidade para o fortalecimento dos Programas de Pós-Graduação da UFSM em áreas estratégica” (ANEXO I), aprovado na Chamada pública CNPq nº01/2019.

## **2. CRONOGRAMA**

Atividades	Datas
Data limite para inscrição	Até às 17:00h do dia 29 de maio de 2020
Período de análise das propostas	01 a 05 de junho de 2020
Divulgação das propostas pré-qualificadas	08 de junho de 2020
Data limite para solicitação de reconsideração	Até às 17:00h do dia 10 de junho de 2020
Divulgação da lista final dos bolsistas aprovados	16 de junho de 2020
Data Limite para cadastramento do bolsista CNPq	Até às 17:00h do dia 05 de julho de 2020

## **3. REQUISITOS DO BOLSISTA**

Poderão participar da seleção os candidatos que atenderam às seguintes condições:

- I- Estar regularmente matriculado no PPG;
- II- Ter dedicação exclusiva e integral ao PPG;
- III- Ter seu currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes;
- IV- Possuir residência fixa comprovada em Santa Maria-RS;
- V- Estar ciente das normas e condições impostas na Chamada pública CNPq nº01/2019- **Apoio à formação de doutores em áreas estratégicas** e das regras gerais de concessão de bolsas do CNPq;
- VI- Apresentar projeto de pesquisa em consonância com o Tema Específico concernente a “*Rede de Cooperação entre Programas de Pós-Graduação - Pesquisa em Biomateriais Dentários e Epidemiologia Bucal*”, conforme definido no projeto da UFSM “Ações de mobilidade para o fortalecimento dos Programas de Pós-Graduação da UFSM em áreas estratégica” (ANEXO I), aprovado na Chamada pública CNPq nº01/2019.

## **4. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:**

### **4.1. Proposta de Projeto de Pesquisa a ser desenvolvido (máximo 10 paginas)**

*\*\*Candidato deverá analisar a Proposta-PPGCO submetida ao CNPq (Anexo I) para que possa dar congruência ao seu projeto.*

- a) Identificação do projeto, incluindo título, Instituição de Destino, palavras-chave e resumo;
- b) Introdução e Justificativa;
- c) Objetivos geral e específicos;
- d) Metodologia Proposta;
- e) Potencial de impacto dos resultados do ponto de vista técnico-científico, de inovação, difusão, sócio-econômico e ambiental;
- f) Justificativa da importância do Projeto para a Proposta de Cooperação (Descrever a importância desse projeto no âmbito da rede e das atividades propostas para a cooperação).
- g) Cronograma de Atividades;
- h) Referências Bibliográficas.

### **4.2. Currículo Lattes atualizado (com produção científica desde janeiro de 2015 até o presente);**

### **4.3. Comprovante de matrícula atualizado;**

### **4.4. Comprovante de residência atualizado.**

## **5. ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO**

A documentação deverá ser enviada exclusivamente via e-mail institucional do PPGCO [ppgodonto@gmail.com](mailto:ppgodonto@gmail.com), informando claramente o assunto do e-mail “EDITAL AÇÕES ESTRATÉGICAS CNPQ”. Apenas aquelas propostas com formato e características desta Chamada serão julgadas concorrentes. No caso de serem apresentados propostas que não atendem os requisitos desse edital, estas serão desclassificadas.

## **6. JULGAMENTO DE MÉRITO DOS SUBPROJETOS**

O julgamento das Propostas será realizado pela Comissão de Bolsas do PPGCO, de acordo com pesos estabelecidos abaixo:

- **Análise do Currículo Lattes (Anexo II) (peso 5,0).** Currículo com maior pontuação será referência para a análise dos demais candidatos, recebendo nota máxima, seguindo proporcionalmente as demais notas.
- **Análise do Projeto (peso 5,0).** Avaliação global do projeto em termos de: i) congruência com os aspectos atinentes a presente proposta (Anexo I) ora apresentada neste edital; ii) qualidade científica global; iii) impacto no conhecimento e na sociedade; iv) inovação.

Os resultados finais serão divulgados publicamente nas páginas do PPGCO (<https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgco/>) e da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa ([www.ufsm.br/prppg](http://www.ufsm.br/prppg)).

Santa Maria, 28 de abril de 2020.

**Prof. Thiago Machado Ardenghi**

Pró-Reitor Adjunto de Pós-graduação e Pesquisa (PRPPGP)  
Universidade Federal de Santa Maria